

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Cel Int VINICIUS DE **MORAES** CUNHA

**A NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO E OS PRINCIPAIS
REFLEXOS NA LOGÍSTICA DA 7ª REGIÃO MILITAR**



Rio de Janeiro

2023

Cel Int VINICIUS DE **MORAES** CUNHA

A NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO E OS PRINCIPAIS REFLEXOS NA LOGÍSTICA DA 7ª REGIÃO MILITAR

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Cel Cav Wilson da Rosa Campos

Rio de Janeiro

2023

C972n Cunha, Vinicius de Moraes

A Nova Escola de Sargentos do Exército e os principais reflexos na logística da 7ª Região Militar. / Vinicius de Moraes Cunha. —2023.

34f. : il. ; 30 cm

Orientação: Wilson da Rosa Campos.

Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 33-34

1. Nova Escola de Sargentos do Exército. 2. Complexo logístico. 3. Grupamento logístico. 4. 7ª Região Militar. 5. Comando Militar do Nordeste. I. Título.

CDD 355.4

Cel Int VINICIUS DE **MORAES** CUNHA

A NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO E OS PRINCIPAIS REFLEXOS NA LOGÍSTICA DA 7ª REGIÃO MILITAR

Policy Paper apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em ____ de agosto de 2023.

COMISSÃO AVALIADORA

WILSON DA ROSA CAMPOS – Cel Cav – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

GLAUBER CORRÊA NETIS TELES – Cel Inf – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

LEANDRO MENDES DA COSTA – Cel Cav – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

RESUMO

O presente Policy Paper abordará a criação da nova Escola de Sargentos do Exército (ESE), os benefícios advindos da sua criação para a sociedade e para o Exército Brasileiro, os desafios logísticos e orçamentários no âmbito do Comando Militar do Nordeste (CMNE); a importância da criação do Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar como fator importante para o incremento da logística da 7ª Região Militar (7ª RM) e o estudo de caso do 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log) como um caso de sucesso no âmbito da Força.

Diante disso, realizou-se uma pesquisa documental e bibliográfica com o intuito de se levantar os principais óbices e pontos fortes para se chegar a algumas Estratégias que visem mitigar os impactos da criação da nova ESE na logística da 7ª RM.

Neste contexto, o tema em questão possui relevância na medida em que a criação de um novo Estabelecimento de Ensino permitirá um grande avanço, tanto na Educação e Cultura, como na Logística; vertentes que fazem parte do processo de transformação do Exército Brasileiro (EB).

RESEÑA

Este Policy Paper abordará la creación de la nueva Escuela de Sargentos del Ejército (ESE), los beneficios derivados de su creación para la sociedad y para el Ejército Brasileño, los desafíos logísticos y presupuestarios en el ámbito del Comando Militar del Nordeste (CMNE); la importancia de la creación del Complejo Logístico – Forte Castelo do Mar como factor importante para el aumento de la logística de la 7ª Región Militar (7ª RM) y el estudio de caso de la 9ª Agrupación Logística (9ª Gpt Log) como caso de éxito en la Fuerza.

Para eso, se realizó una investigación documental y bibliográfica con el fin de apuntar los principales obstáculos y fortalezas para llegar a unas Estrategias que apunten a mitigar los impactos de la creación de la nueva ESE en la logística de la 7ª Región Militar.

En este contexto, el tema que nos ocupa cobra relevancia en la medida en que la creación de un nuevo plantel docente permitirá un gran avance tanto en Educación y Cultura, como en Logística; aspectos que forman parte del proceso de transformación del Ejército Brasileño (EB).

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE – Alto Comando do Exército
AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras
Bda Inf Mtz – Brigada de Infantaria Motorizada
CFGS – Curso de Formação e Graduação de Sargentos
CIAvEx – Centro de Instrução de Aviação do Exército
CI – Classe
CLAO – Comando Logístico da Área de Operações
CMNE – Comando Militar do Nordeste
CMO – Comando Militar do Oeste
D Abst – Diretoria de Abastecimento
DMA – Dotação de Munição Anual
D Sup – Depósito de Suprimento
EB – Exército Brasileiro
EME – Estado-Maior do Exército
ESA – Escola de Sargentos das Armas
ESE – Escola de Sargentos do Exército
EsSLog – Escola de Sargentos de Logística
FAMES – Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade
FC – Fator de Consumo
GLO – Garantia da Lei e da Ordem
Gpt Log – Grupamento Logístico
GT – Grupo de Trabalho
MB – Material Bélico
OE – Objetivo Estratégico
OEE – Objetivo Estratégico do Exército
OER – Objetivo Estratégico Regional
OMDS – Organização Militar Diretamente Subordinada
OM Log – Organização Militar Logística
PEEx – Plano Estratégico do Exército
Pq R Mnt – Parque Regional de Manutenção
RM – Região Militar

RP – Restos a pagar

Sup - Suprimento

U Log – Unidade Logística

UTE – Unidade Técnica de Ensino

Vtr – Viatura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	METODOLOGIA	11
3	A NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO.....	14
4	COMPLEXO LOGÍSTICO – FORTE CASTELO DO MAR.....	17
5	APOIO LOGÍSTICO PRESTADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR.....	22
	5.1 Criação da ESE e seus impactos na logística do 7º D Sup.....	24
	5.2 Criação da ESE e seus impactos na logística do Pq R Mnt/7.....	25
6	9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO E A RACIONALIZAÇÃO.....	27
7	CONCLUSÃO.....	30
8	RECOMENDAÇÕES.....	31
	REFERÊNCIAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

O processo de transformação do Exército Brasileiro (EB) busca colocar a Força no patamar que as aspirações nacionais demandam.

E para isso, alguns vetores de transformação estão sendo processados e otimizados pelo EB, dentre eles o da Educação e Cultura e da Logística.

A criação da Nova Escola de Sargentos do Exército é uma necessidade vigente que visa o incremento, a modernização, a valorização e a capacitação dos seus profissionais no período conhecido como era do conhecimento.

De maneira sinérgica, visualiza-se que essa criação trará benefícios e desafios para a Instituição e para a sociedade brasileira.

Neste contexto, o assunto em tela torna-se relevante na medida em que a criação de um novo estabelecimento de ensino possibilitará grande avanço nessas vertentes.

Atualmente, o 1º ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS) do Exército Brasileiro (EB) está espalhado pelo território nacional em 13 Unidades Escolares Tecnológicas do Exército (UETE). Já o 2º ano do CFGS está distribuído em 3 locais diferentes, a saber: na ESA, em Três Corações/MG; no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), em Taubaté/SP; e na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), localizada no Rio de Janeiro/RJ (COSTA, 2021).

Segundo JUNIOR (2020), “A formação tornou-se mais complexa, passando de 1 para 2 anos, e mais exigente, na medida que novas especialidades foram surgindo. Recentemente, com a graduação de tecnólogo agregada à formação, novos desafios foram apresentados.”

A Portaria Nr 132 do Estado-Maior do Exército (EME), de 25 de junho de 2020, constituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar propostas para criação de uma Escola de Sargentos do Exército (ESE) que comportasse os diversos cursos de formação/graduação em um único local. Após diversos estudos e análises, o Comandante do Exército Brasileiro, em Reunião do Alto Comando do Exército (RACE), decidiu que a cidade de Recife/PE será a nova sede da ESE.

A 7ª Região Militar, localizada na cidade de Recife/PE, é o Grande Comando (G Cmdo) que possui além das atribuições Administrativa, Assistencial e Territorial, a responsabilidade da Logística dentro de sua área de atuação, englobando os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. E para tal, utiliza as suas

Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), a saber: 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) e Parque Regional de Manutenção/7 (Pq R Mnt/7) para executarem as atividades dentro do escopo de suas missões específicas.

A capacidade atual dessas duas Unidades Logísticas que são responsáveis pela execução das Funções Logísticas Suprimento e Transporte (7º D Sup); e Manutenção e Salvamento (Pq R Mnt/7), está aquém do considerado exequível para se alcançar a prontidão logística, por causa, principalmente, da situação de infraestrutura que, atualmente, atende às demandas impostas, com limitações.

Dessa forma, este trabalho tem por finalidade identificar os principais reflexos na logística da 7ª RM, fruto da criação da nova ESE, bem como sugerir estratégias que possibilitem avanços na organização da logística do Comando Militar do Nordeste com o objetivo de mitigar os impactos da criação da nova Escola, na logística da 7ª RM.

2. METODOLOGIA

2.1 TEMA

A Nova Escola de Sargentos do Exército e a reorganização da logística do Comando Militar do Nordeste.

2.2 PROBLEMA

Em que medida a criação da nova Escola de Sargentos do Exército impactará na logística da 7ª Região Militar? Que medidas poderão ser adotadas para mitigar os impactos da criação da nova ESE na logística da 7ª RM?

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 Objetivo Geral

Estudar os principais impactos causados na logística da 7ª Região Militar, fruto da criação da ESE.

2.3.2 Objetivos Específicos

- a) Estudar o apoio logístico prestado pela 7ª RM.
- b) Estudar os principais óbices da logística no âmbito da 7ª RM.
- c) Estudar a criação da nova Escola de Sargentos do Exército, destacando seus desafios e benefícios para o Exército Brasileiro e sociedade.
- d) Estudar a criação do Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar e seus reflexos para a logística da 7ª RM.
- e) Estudar a criação do 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log) como um caso de sucesso na transformação e racionalização do Exército Brasileiro.

2.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente trabalho caracteriza-se pelo estudo da criação da nova Escola de Sargento do Exército, perpassando pela criação do Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar e os reflexos causados na logística da 7ª Região Militar.

Nesse contexto, a presente pesquisa destina-se a **estudar a temática logística do Comando Militar do Nordeste** a fim de contribuir com o Exército Brasileiro no tocante à

transformação e racionalização, sugerindo, ao final, estratégias que contribuam para a consecução dos citados objetivos.

2.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O presente estudo tem especial relevância na medida que se propõe a estudar os impactos da criação da nova Escola de Sargento do Exército na logística da 7ª RM, sugerindo estratégias para mitigá-los, com o intuito de contribuir na transformação e racionalização da estrutura logística do Comando Militar do Nordeste.

Vale ressaltar que o presente trabalho está alinhado com o **Plano Estratégico do Exército 2020-2023** dentro do escopo do **Objetivo Estratégico do Exército 08** – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre – Adequação da Estrutura Logística do Exército, na Estratégia 8.1; e, - Implantação de uma Efetiva Gestão Logística, na Estratégia 8.2.

Ressalta-se ainda, o **Objetivo Estratégico do Exército 12** - Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura, Estratégia 12.2 – Educação do Militar Profissional da Era do Conhecimento, Ação Estratégica 12.2.4 – Reestruturar a Formação dos Sargentos de Carreira (2020-2023), Atividade 12.2.4.1 – Sistematizar, aperfeiçoar e padronizar a formação dos Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro. (2020-2023), Estratégia 12.3 – Adequação da Infraestrutura de Educação e Cultura, Ação Estratégica 12.3.1 – Construir e adequar instalações do Sistema de Educação e Cultura do Exército. Atividade 12.3.1.2 – Apresentar o projeto da nova escola de formação dos Sargentos de carreira do Exército Brasileiro até 2022.

A investigação foi desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com a leitura e coleta de dados em “*Policy Papers*”, artigos, revistas científicas, normas legais e regulamentos institucionais, que estavam disponíveis nos acervos bibliográficos, sobretudo, nas bases de dados eletrônicos, especialmente, no Google Acadêmico e sítios científicos.

O presente trabalho, apresenta como parâmetro a taxonomia de Vergara (2008). Classifica-se como pesquisa, descritiva, bibliográfica e documental. Para a compreensão dos diversos tipos, bem como da organização classificatória apresentada pelo autor, será especificado a seguir:

- a) Quanto à **finalidade**: esta pesquisa é aplicada pois a problemática é atual e relevante. A decisão da criação da nova escola de Sargentos do Exército ocorreu

no ano de 2021, com o lançamento da pedra fundamental, no município de Abreu e Lima (grande Recife) no ano seguinte. Cabe salientar que um Acordo de Cooperação entre o Comando do Exército, representando a União, e o Governo do Estado de Pernambuco já foi assinado e os trabalhos para alavancar os primeiros passos já estão fluindo, de tal sorte, que o EB, por intermédio do CMNE, já estuda, por aproveitamento, a viabilidade da construção de um Complexo Logístico, em área cedida, que mitigará os principais óbices na atual logística da 7ª RM que aumentará após a criação da ESE.

- b) Quanto aos **objetivos**: classifica-se como descritiva, pois apresentará os desafios e benefícios da criação da Escola de Sargentos do Exército, os óbices atuais na execução do apoio logístico prestado pela 7ª RM, os impactos advindos da citada criação no apoio prestado pela Região e, o caso de sucesso do 9º Grupamento Logístico no processo de racionalização. A partir desta descrição, será possível uma comparação reflexiva e levantamento de possíveis Estratégias para mitigar os problemas visualizados.
- c) Quanto à **natureza**: é qualitativa. Tal afirmativa encontra amparo em Richardson (1999), pois não emprega um instrumento estatístico como base do processo de análise de um problema. Os dados analisados são não-métricos, obrigando um aprofundamento do assunto por meio de pesquisa documental.
- d) Quanto aos **procedimentos**: é bibliográfico, pois busca analisar informações e conhecimentos prévios sobre o tema em livros, textos, publicações científicas, dentre outros. É também documental pois há a busca de dados ainda não trabalhados, especificamente, dentro do formato da presente investigação. Além disso, pela atualidade do assunto, pela carência de trabalhos científicos, particularmente, dentro dos mesmos objetivos e parâmetros do presente trabalho.

3. A NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO

Desde a criação da Escola de Sargentos das Armas (ESA) na cidade de Três Corações/MG, em 1950, existe a preocupação do Comando do Exército em proporcionar as melhores condições para a formação dos futuros Sargentos do Exército Brasileiro (ARAGÃO, 2022).

A partir do ano de 2019, a formação dos Sargentos de Carreira do EB passou a ter reconhecimento acadêmico, com a titulação de tecnólogo, em paralelo a sua formação militar, resultando no aumento da duração do curso que passou para 2 anos de formação. Cabe destacar que tal mudança não foi acompanhada de significativos investimentos de infraestrutura (ARAGÃO, 2022).

Atualmente, o 1º ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS) do EB está espalhado pelo território nacional em 13 Unidades Escolares Tecnológicas do Exército (UETE). Já o 2º ano do CFGS está distribuído em 3 locais diferentes, a saber: na ESA, em Três Corações/MG; no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), em Taubaté/SP; e na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), localizada no Rio de Janeiro/RJ (COSTA, 2021).

A falta de uma única turma de formação de Sargentos de carreira do EB, como ocorre na Academia Militar das Agulhas Negras, forjada no mesmo Estabelecimento de Ensino, faz com que o espírito de corpo e camaradagem dessas turmas de formação sejam fragmentados.

Dessa forma, a centralização da formação dos Sargentos contribuirá para o fortalecimento de valores, tradições e da padronização do processo ensino-aprendizagem.

A criação da nova Escola de Sargentos do Exército está prevista no Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020-2023, constante no Objetivo Estratégico do Exército (OEE) 12 - Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura, nas Atividades 12.2.4.1 e 12.3.1.2: Estratégia 12.2 – Educação do Militar Profissional da Era do Conhecimento, Ação Estratégica 12.2.4 – Reestruturar a Formação dos Sargentos de Carreira (2020-2023), Atividade 12.2.4.1 – Sistematizar, aperfeiçoar e padronizar a formação dos Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro. (2020-2023), Estratégia 12.3 – Adequação da Infraestrutura de Educação e Cultura, Ação Estratégica 12.3.1 – Construir e adequar instalações do Sistema de Educação e Cultura do Exército. Atividade 12.3.1.2 – Apresentar o projeto da nova escola de formação dos Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro até 2022.

Diante disso, no ano de 2020 foi estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) para realizar um levantamento de possíveis locais para construção da nova Escola de Sargentos do Exército.

Inicialmente, foram analisados 16 imóveis em 6 Comandos Militares de Área, dos quais foram selecionados 6 imóveis compatíveis para sediar a nova Escola. Por fim, para dar continuidade ao estudo, o GT selecionou 3 locais que oferecem melhores condições. São eles: RECIFE/PE, SANTA MARIA/RS e PONTA GROSSA/PR (COSTA, 2021).

O relatório final do GT foi apresentado ao Alto Comando do Exército (ACE), em outubro de 2021, sendo definida a Guarnição de Recife/PE como sendo a mais apropriada para a possível implantação de uma escola única para centralizar a formação e graduação dos sargentos de carreira.

Segundo o Comandante do Exército Brasileiro (EB), a sua intenção é acelerar as ações de **transformação** e de **modernização** do Exército Brasileiro que proporcionem capacidades para enfrentar as ameaças mais relevantes ao País e contribuam para o desenvolvimento nacional. Também, continuar o processo de **fortalecimento da coesão interna**, valorizando a Família Militar, a **dimensão humana e o culto aos valores e às tradições**. E, ainda, manter os elevados índices de operacionalidade e de confiabilidade alcançados pela Força, para que o Exército de Caxias esteja permanentemente pronto para responder aos desafios de hoje e, ao mesmo tempo, prepare-se oportunamente para aqueles do amanhã (Brasil, 2023 – grifo nosso).

Nesse diapasão e conforme intenção do Cmt EB, entende-se que a criação da Escola de Sargentos do Exército será um grande desafio para a Força, pois necessitará de um grande esforço orçamentário e logístico para alocar recursos necessários para concretização dos Objetivos Estratégicos do Exército.

Os recursos humanos do EB devem ser preparados para desenvolver competências que lhes permitam superar os desafios impostos pela complexidade da guerra moderna. As ameaças presentes no cenário contemporâneo e projetadas no futuro exigirão, cada vez mais, que os integrantes da Força sejam dotados de alto grau de flexibilidade e capacidade de autoaperfeiçoamento. Tal capacitação técnica e operacional jamais poderá prescindir da hierarquia, da disciplina e do culto aos valores e às tradições que caracterizam o caráter vitorioso do EB (Brasil, 2023).

O Exército Brasileiro e o Governo do Estado de Pernambuco, em 30/05/22, por meio dos seus representantes máximos, celebraram o Acordo de Cooperação visando à execução de ações necessárias à viabilização e à efetivação da construção da Escola de

Formação e Graduação de Sargentos de carreira do Exército e do Complexo Militar do Exército Brasileiro na região metropolitana de Recife/PE (Brasil, 2023).

Além dos naturais benefícios à formação dos futuros sargentos, que contarão com uma infraestrutura de ensino dentre as mais modernas do mundo, muitos outros legados já são visualizados, sobretudo, o ambiental e o socioeconômico (Brasil, 2023).

Nesse sentido, o projeto executivo das instalações da escola incorporará modernas técnicas de edificação sustentável. E diferentes parcerias com instituições, dos setores produtivo e de governo, já se articulam para que a população dos municípios circunvizinhos ao projeto se aproprie, da melhor forma, do impulso gerado pela previsível e considerável demanda por produtos e serviços, ao longo dos próximos anos (Brasil, 2023).

Por tudo isso, é natural compreender a relevância da ESE para o Exército Brasileiro, instituição que sempre valorizou a formação de seus homens e mulheres, mas também para a sociedade e as futuras gerações, que experimentarão os benefícios dessa corajosa e necessária iniciativa (Brasil, 2023).

Visualiza-se que a construção dessa nova infraestrutura acarretará impactos futuros diversos, sendo um deles na logística do CMNE, mais especificamente no escopo de atuação da 7ª Região Militar. Grandes desafios virão para o citado Grande Comando Territorial que terá que mensurar as demandas logísticas atuais, que já são grandes e sofrem com a obsolescência das suas infraestruturas logísticas, e crescer em seu planejamento, as novas demandas advindas da criação da nova ESE.

Em síntese, a criação da nova ESE trará grandes benefícios para a Força, na medida em que os futuros Sargentos do EB serão formados dentro dos padrões de excelência, favorecendo assim a relevante capacitação técnica e operacional para enfrentar os diversos desafios da era informacional. Porém, outros desafios precisam ser mensurados, em especial a logística da 7ª RM em proveito da citada Escola, haja vista que as demandas atuais nessa área são grandes e sofrem, atualmente, com a obsolescência das suas infraestruturas logísticas.

4. Complexo Logístico - Forte Castelo do Mar

O Forte do Pontal de Nazaré, também referido como **Castelo do Mar**, localizava-se no pontal de Nazaré, no atual município de Cabo de Santo Agostinho, litoral sul do estado de Pernambuco e teve papel importante no contexto das guerras contra os invasores holandeses. O Porto de Nazaré era o principal e mais vizinho do nosso Arraial, e por onde entravam muitos navios com provimento, e saíam os açucares para o reino (MELLO, José Antônio Gonsalves).

O Projeto Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar foi criado com a finalidade de realizar uma mudança estruturante no apoio logístico na área da 7ª RM, visando a adequação da capacidade logística frente aos novos desafios impostos pelo Exército Brasileiro. Além disso, o citado projeto irá otimizar a logística, aumentando a eficiência e eficácia do apoio logístico na área da 7ª RM que, atualmente, sofre impactos negativos com a obsolescência da sua infraestrutura de apoio.

O Projeto está alinhado com o Plano Estratégico do Exército 2020 - 2023, sob o OEE-8- Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre- Adequação da Estrutura Logística do Exército, na Estratégia 8.1; e, - Implantação de uma Efetiva Gestão Logística, na Estratégia 8.2.

O Projeto, também, possui alinhamento ao Plano de Gestão do CMNE 2019 - 2022, OE 01- Elevar o nível de operacionalidade do CMNE, possibilitando melhores condições logísticas para o Preparo (Instrução), Emprego (Operações) e Inteligência; OE 04- Aperfeiçoar os Sistemas Logísticos e de Mobilização, possibilitando melhores condições logísticas (Preparo) e Tecnologia da Informação; e, OE 05 - Aumentar a Efetividade na gestão do bem público, com uso de ferramentas que permitam, também, mitigar os seus riscos inerentes, possibilitando melhores condições de Excelência Gerencial (Finanças) e Integração com a Sociedade e com a Família Militar (Logística).

A Diretriz nº 295 do Estado-Maior do Exército (EME) de 17 de dezembro de 2014 trata da racionalização administrativa do Exército Brasileiro. O projeto em tela possui um forte alinhamento com a citada diretriz, na medida em que o Estado Final Desejado (EFD) dessa é que “ao término do Processo de Racionalização, tenha-se uma **estrutura organizacional adequada, com processos administrativos aperfeiçoados e inovados, com o pessoal especializado** necessário em número, habilitação e capacitação, culminando com a **revisão dos quadros de cargos previstos**, tudo isto, a fim de permitir que se possam

classificar os efetivos de maneira adequada, **liberando os oficiais e praças de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, para serem empregados na atividade-fim do Exército** - a operacionalidade da Força Terrestre - razão de ser da Instituição” (Brasil, 2014 - grifo nosso).

O escopo inicial desse projeto engloba estudos, elaboração de planos e a execução de obras voltadas para o incremento da capacidade logística, do aumento da inteligência logística e de ações voltadas à obtenção de meios logísticos, melhoria de processos, da capacitação de Recursos Humanos (RH) e da elevação do controle. E para tal, envolverá as Organizações Militares Logísticas sediadas na cidade de Recife, a saber: o 7º Depósito de Suprimento, o Parque Regional de Manutenção/7 e o 14º Batalhão Logístico (14º B Log).

O 7º D Sup possui uma estrutura física muito antiga, da década de 1940, que exige uma manutenção constante e bem efetiva para que não haja solução de continuidade no armazenamento dos diversos materiais das diversas classes de suprimento. Os seus depósitos são horizontalizados e sofrem com as intempéries climáticas da região nordeste (quente e úmido), aumentando o risco de perdas.

Outro aspecto relevante referente a localização do 7º D Sup, é que o local onde atualmente está instalado dificulta o transporte, tanto na entrega como no recebimento, pois o entorno e o acesso às principais vias são prejudicados pela precariedade da malha viária existente.

O 14º B Log é a OM Log da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (10ª Bda Inf Mtz) e está situado em um bairro de Recife que sofre muito com os impactos causados pelas chuvas constantes. No período de chuvas, o impacto se vê no alagamento da Unidade que afeta diretamente os depósitos, as garagens e a mobilidade da OM. A citada Unidade sofre, assim como o 7º D Sup, com a antiguidade da sua estrutura física.

O Pq R Mnt/7, por sua vez, está localizado em um bairro residencial, possuindo uma instalação pequena que, na conjuntura atual, não consegue ampliar as novas demandas de produção requeridas pelas OM apoiadas pela 7ª Região Militar.

No ano de 2022 foi assinado o Acordo de Cooperação entre o EB e o Governo do Estado de Pernambuco, que trata das contrapartidas para a criação da nova Escola de Sargentos do Exército, bem como da criação de um Complexo Militar na área ao lado da Arena Pernambuco em Recife, cedida ao Exército Brasileiro para a citada construção.

A citada área possui amplo espaço para construção das três Unidades, Próprios

Nacionais Residenciais (PNR), Área de Lazer, etc. e vias internas que podem se ligar às principais rodovias adjacentes envolvidas no processo de transporte.

E para tal, será necessário realizar manobras patrimoniais para custear a construção desse Complexo, nas suas diversas fases.

A intenção é utilizar o espaço cedido e concentrar as OM Log, já citadas acima, sediadas em Recife, em um único lugar, buscando a racionalização, a eficiência e a eficácia no apoio logístico prestado às OM no âmbito do CMNE.



Figura 1 – Palestra da 7ª RM - Área indicada pelo Governo de Pernambuco para cessão (2022)

Cabe ressaltar que a criação da Nova Escola de Sargentos trará impactos logísticos relevantes à estrutura de apoio atual. E dessa forma, a construção de um Complexo Logístico moderno irá absorver as futuras demandas advindas desse Estabelecimento de Ensino.

O Estudo de Viabilidade do Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar elaborado pela 7ª RM elenca como objetivos específicos:

- a. Melhorar a infraestrutura das OM logísticas de suprimento e manutenção;
- b. Melhorar a infraestrutura orgânica das OM da área da 7ª RM no tocante ao apoio logístico;
- c. Aumentar a capacidade de armazenamento de suprimentos das classes I,II,III, V e

Sup MB (peças e conjuntos para reparação) no âmbito da 7ª RM, facilitando o apoio à tropa quando de seu preparo ou emprego;

d. Aumentar a produtividade do Sistema Logístico no âmbito da 7ª RM;

e. Aprimorar o sistema de transporte no âmbito da 7ª RM; e

f. Otimizar os processos logísticos no âmbito das OM, buscando-se maior eficiência e eficácia na realização das atividades operacionais, administrativas, de planejamentos e apoios logísticos.

Segundo, ainda, o citado Estudo de Viabilidade, o projeto visualiza os seguintes benefícios que contribuirão para a sua exequibilidade:

a. Renovar a infraestrutura regional e torná-la mais eficiente;

b. Aumentar a capacidade de estocagem regional, em especial a de CI I;

c. Elevar os estoques de segurança de suprimento das CI I, II, III e V (M), em face do exíguo tempo de reação, quando do acionamento de tropa;

d. Facilitar planejamentos específicos de emprego de tropa em Operações de GLO e GVA, dispondo em suas instalações logísticas os meios para apoiar as Operações, levando-se em consideração as distâncias dos centros produtores;

e. Otimizar a sistemática e a capacidade de estocagem das OM logísticas, uma vez que as OM apoiadas pelo 7º D Sup recebem o seu Sup CI I mensalmente, o que exige intensos recursos físicos e humanos;

f. Aumentar a capacidade de armazenamento, elevando-se com isso, o nível de segurança de estoque, reduzindo-se vulnerabilidade no tocante à resposta as variações de demanda ou oferta;

g. Reduzir os valores de RP e de empenhos não liquidados durante o ano;

h. Aumentar a estrutura logística da 7ª RM, para que quando houver a necessidade de se desdobrar o Comando Logístico da Área de Operações (CLAO), acionado pelo CMNE, possa coordenar a geração de forças, o desdobramento estratégico, o apoio às operações propriamente ditas e a reversão em término de missão; e

i. Melhorar as condições de apoio, em diversas vertentes: infraestrutura, processos, pessoal, comando, controle e meios materiais.

Para atingir tais benefícios, o Comando da 7ª RM elaborou o Projeto Complexo

Logístico - Forte Castelo do Mar, que visa mitigar essas deficiências, de forma a melhorar a prontidão logística das OM apoiadas pela 7ª RM no âmbito do CMNE e aumentar dessa forma, o poder de combate das tropas.

Em síntese, a construção do Complexo Logístico trará uma série de benefícios na evolução do apoio logístico prestado pela 7ª RM. Possibilitará uma eficaz racionalização administrativa, pois poderá centralizar algumas seções comuns a todas as OM, como por exemplo: Serviço de Aprovisionamento, Pagamento de Pessoal, Garagem, Oficinas, Patrimônio e outras. Facilitará as atividades de transporte devido à proximidade das principais malhas viárias usadas no recebimento e distribuição dos diversos materiais de emprego militar.

Além disso, cabe salientar que as novas estruturas de depósito e oficinas de manutenção serão construídas com a finalidade de aumentar a capacidade de armazenamento dos diversos materiais que mitigará as possíveis perdas, bem como o risco de desabastecimento e a baixa produção nos serviços prestados pelas OM Log.

5. APOIO LOGÍSTICO PRESTADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR

A 7ª Região Militar é um Grande Comando subordinado ao Comando Militar do Nordeste. Em seu Plano de Gestão 2020/2023 consta que sua missão síntese é: “No âmbito do Comando Militar do Nordeste, **planejar, coordenar, controlar e integrar os apoios Logístico**, Territorial, de Saúde e ao Pessoal nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte” (Grifo nosso).

O Objetivo Estratégico Regional Nr 01 (OER-1), constante no citado Plano, é contribuir com a geração de poder de combate das OM de sua área de responsabilidade, por meio da prestação do **adequado apoio logístico**, apoio ao pessoal e apoio administrativo. E para o atingimento desse objetivo, formulou a seguinte Estratégia: “Assegurar às OM a Força de Trabalho, aquisição e/ou fornecimento de insumos necessários ao adestramento e **a manutenção do adequado nível de prontidão logística**” (Grifo nosso).

O Objetivo Estratégico Regional Nr 05 (OER-5) é aperfeiçoar o apoio logístico prestado às OM de sua área de responsabilidade. E para alcançar esse objetivo, estabeleceu como uma de suas Estratégias: “**Prosseguir no Planejamento do Forte Castelo do Mar**” (Grifo nosso).

A 7ª Região Militar apoia 46 Organizações Militares (aproximadamente 15.000 militares) desdobradas nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, conforme consta no organograma abaixo.

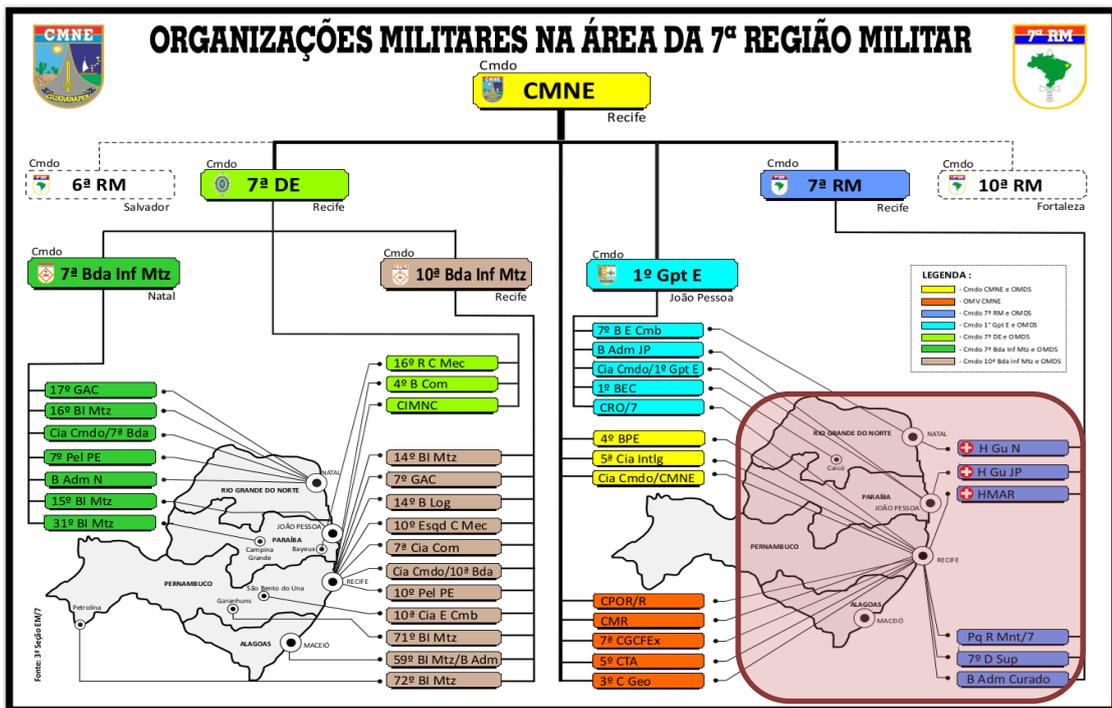


Figura 2 – Palestra da 7ª RM aos alunos da ECEME (2022)

E para o atingimento dos objetivos logísticos estabelecidos, utiliza-se das suas Organizações Militares Logísticas (7º Depósito de Suprimento e Parque Regional de Manutenção/7) para executarem as atividades planejadas de suprimento, transporte, manutenção e salvamento, dentro da sua área de responsabilidade, contribuindo dessa forma na geração do poder de combate das OM apoiadas no âmbito do CMNE.

No tocante à gestão dos materiais de classe I, o ciclo de suprimento previsto pela Diretoria de Abastecimento (D Abst) é de 4 meses e atende às questões locais atuais, em termos de capacidade de empenho, tempo de entrega, custo de frete, etc.

A capacidade de armazenamento de Suprimento Classe I (Sup CI I) nas unidades é, em geral, próxima a 1 Fator de Consumo (FC) (um mês de consumo) da OM, tanto de gêneros secos quanto dos refrigerados. A capacidade de armazenamento de Sup CI I no 7º D Sup é de cerca de 4 FC de gêneros secos e 3 FC de refrigerados.

Há uma necessidade de que seja mantido, no mínimo, 1 FC no 7º D Sup como Estoque de Segurança, ante a grande variação de tempos de entrega e algumas variações de consumo, principalmente em caso de acionamento imediato de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Com isso, o nível corrente no âmbito da 7ª RM é de apenas 4 meses, o que comprova as limitações para atender as demandas atuais, bem como as futuras que virão por ocasião da criação da ESE.

Em relação aos materiais da classe V (M), a situação atual da 7ª RM é relativamente confortável, tendo em vista os baixos volumes contemplados na Dotação de Munição Anual (DMA) e, em consequência, os baixos estoques.

O nível de segurança de Munição de Armamento Leve é 20% da DMA de 7,62 mm e 9 mm, no entanto, o estado dos paíóis do 7º D Sup torna necessária a reparação de diversas unidades, de forma a manter a integridade e a segurança do suprimento.

Como regra geral, no que diz respeito a capacidade de manutenção do Pq R Mnt/7, todas as oficinas necessitam de maquinário e ferramental novos e modernos a fim de viabilizar a manutenção em equipamentos atuais e incrementar a capacidade produtiva da OM com racionalização de meios e recursos. Nesta toada, é importante a criação de uma Oficina de Manutenção do sistema de Injeção Eletrônica de Viatura (Vtr) Diesel, já que há uma grande demanda por este serviço que tem um elevado custo. Logo, esta oficina proporcionaria uma economia, bem como traria uma nova capacidade para esta OM de manutenção.

Além disso, há urgente necessidade de adequação da oficina de fosfatização de

armamento, que está inadequada à necessidade de produção.

5.1 Criação da ESE e seus impactos na logística do 7º D Sup

a) Classe I

A estrutura atual atende a nova demanda, apenas com necessidade de manutenção pontual (telhado e ventilação). Porém, cabe salientar que essa estrutura de depósito de gêneros não refrigerados sofre com as intempéries da região (quente e úmido), o que implica na não utilização da sua capacidade máxima, que poderia aumentar o armazenamento do nível de segurança, além do elevado risco de perdas devido aos ataques de animais daninhos, fruto das condições climáticas citadas.

No que tange aos depósitos de gêneros refrigerados e resfriados, a estrutura existente atende a demanda atual com pouca margem de manobra. Para atender a Escola de Sargentos será necessário ampliar o número de câmaras, com a refrigerada de 7 para 9 e a refrigerada de 2 para 3.

b) Classe II

A estrutura existente atende com restrição a demanda atual. Deve-se levar em conta também que o volume de material para o aluno é maior, comparando com o distribuído ao Soldado Recruta. Desta feita, será necessário um novo pavilhão com as características devidas para o armazenamento dos materiais de CL II com o objetivo de não ter solução de continuidade nesse apoio logístico.

c) Classe III

A estrutura atual de armazenamento de combustível tem capacidade de 45 mil litros de diesel e 15 mil litros de gasolina e não comporta receber as demandas da Escola de Sargentos. Pela distância entre o 7º D Sup e a Escola, a solução mais viável é a instalação de um Posto de Combustível no próprio estabelecimento de ensino, pois a distância e tempo estimados de deslocamento é de aproximadamente 45 km e 1h30 min, respectivamente.

d) Classe V (M)

A estrutura atual atende de maneira satisfatória a demanda da guarnição. Com o acréscimo da Escola de Sargentos será necessário a construção de 03 (três) paióis para atender essa nova demanda.

e) Classe VIII

Para atender a nova demanda será necessário ampliar a capacidade de armazenamento do depósito CI VIII que, atualmente, sofre com inúmeras limitações. Cabe salientar que a estrutura física ocupada atualmente é um paliativo devido à falta de espaço

adequado para o armazenamento dos materiais da citada classe. Dessa forma, com o aumento da demanda advinda da nova ESE, torna-se imperioso que o citado material seja armazenado em local com grande capacidade e mobilidade.

f) Demais Classes

A estrutura atual tem capacidade limitada para atender o aumento de demanda, pois os depósitos para esse fim são antigos e carecem de manutenção e ampliação para que haja segurança no armazenamento e distribuição dos materiais de engenharia, motomecanização e comunicações que são, geralmente, materiais com alto valor agregado e muito sensíveis. Cabe ressaltar que a quantidade desses materiais irá aumentar, pois são amplamente utilizados nas Escolas de Formação do EB.

5.2 Criação da ESE e seus impactos na logística do Pq R Mnt/7

As oficinas possuem instalações antigas e limitadas, não permitindo expansão para atender materiais de grandes dimensões físicas e de tonelagem, como viatura blindadas e obuseiros. Além disso, o espaço físico das oficinas, as alamedas e ruas da OM são estreitas, o que limita o acondicionamento de materiais para manutenção e o acesso e trânsito de viatura prancha no Parque.

Outro ponto importante, é a necessidade urgente de manutenção e adequação das oficinas, especialmente reforma de telhados a fim de evitar maiores danos ao material recolhido e ao ferramental, devido à infiltrações decorrentes de chuvas.

O ferramental utilizado nas oficinas do Parque atende de maneira parcial às demandas de manutenção, exceto no que se refere a oficina de usinagem, que possui tornos e fresas antigos, desregulados e danificados, o que limita o aumento da capacidade produtiva.

No que se refere às oficinas de manutenção de viaturas, pintura, lanternagem/metalurgia, manutenção de armamento, capotaria e carpintaria o ferramental atual é adequado. O maquinário mais antigo (Carpintaria e Metalurgia) é mais duradouro e apresenta pouca necessidade de manutenção, contudo há uma necessidade de investimento nestas oficinas com a aquisição de material mais moderno (elevado custo de máquinas pesadas).

No entanto, o ferramental da Mnt Vtr, Armt, Capotaria, Lanternagem e Pintura possuem vida útil reduzida (maior mortalidade) e necessita de reposição constante a fim de não gerar grandes interrupções na atividade.

Com a criação da nova Escola de Sargentos é correto afirmar que as demandas de manutenção irão aumentar de forma significativa e tornar-se-á imperioso o aumento da

capacidade dessa OM de Manutenção para não haver solução de continuidade.

Em síntese, atualmente, a capacidade de estocagem dos materiais das diversas classes é limitada, o emprego das OM Log é com curto tempo de reação, a infraestrutura do 7º D Sup e do Pq R Mnt/7 são antigas e deficientes, a localização atual dessas Unidades Logísticas dificulta a operacionalização do apoio logístico. E cabe ressaltar ainda que, as peculiaridades logísticas da região nordeste somadas às novas demandas advindas da reativação da 7ª Divisão de Exército (2021) e da futura instalação da nova ESE, aumentarão os impactos negativos na logística regional.

A 7ª RM com o intuito de tornar a logística em sua área de atuação eficaz e eficiente, visualizou a criação do Complexo Logístico que mitigará as principais deficiências atuais, bem como absorverá as novas demandas surgidas, com destaque para a criação da ESE.

6. 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO E A RACIONALIZAÇÃO

A Logística tem papel fundamental para o sucesso das operações militares. Deve ser planejada e executada **desde o tempo de paz**, estar sincronizada com as ações planejadas e assegurar que os recursos sejam disponibilizados a todos os níveis apoiados (Brasil, 2018 – grifo nosso).

O aperfeiçoamento do Sistema Logístico Militar Terrestre, com a estrutura organizacional de **Grupamento Logístico** como cerne de um grande comando logístico, **enquadrando organizações militares (OM) logísticas estruturadas para realizar as atividades e tarefas das funções logísticas**, contribui efetivamente para a otimização da prontidão logística, atendendo, em melhores condições, à busca da prontidão operativa (Brasil, 2020 – grifo nosso).

O **Grupamento Logístico** é um grande comando operativo (G Cmdo Op) **organizado desde o tempo de paz**, responsável por atender às necessidades logísticas de um grande comando enquadrante (divisão de exército ou corpo de exército). Sua missão é planejar, coordenar, controlar e fazer executar as funções logísticas dentro do seu nível de atuação (Brasil, 2020 – grifo nosso).

Possui organização flexível, devendo ter capacidade de receber e enquadrar meios especializados de engenharia, saúde e recursos humanos, de acordo com as operações previstas para a componente terrestre, nos níveis tático ou operacional (Brasil, 2020 – grifo nosso).

Segundo Mazó (2020), o Comando Militar do Oeste (CMO) foi designado para a concretização do projeto piloto de implantação de Gpt Log com as conseqüentes experimentações doutrinárias. Nesse contexto, o Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 873/Cmt Ex, criou e ativou, em 11 de outubro de 2012, o Núcleo do 9º Grupamento Logístico (Nu 9º Gpt Log) na guarnição de Campo Grande/MS.

O Núcleo do 9º Gpt Log foi estruturado a partir do Escalão Logístico da 9ª Região Militar e dos claros surgidos após um criterioso estudo de situação dos recursos humanos das OMDS da Região Militar, ficando inicialmente subordinado à esta.

No dia 2 de janeiro de 2014, ocorreu a mudança de subordinação do Nu 9º Gpt Log, da 9ª RM para o CMO. A Portaria nº 487/Cmt Ex, de 23 de maio de 2014 criou e ativou o 9º Gpt Log.

Com isso, a 9ª Região Militar, que antes possuía uma estrutura organizacional pesada, sendo responsável também pela logística do CMO, ficou com a responsabilidade restrita às

áreas assistencial, administrativa, pessoal e territorial, possibilitando dessa forma, uma maior efetividade e eficiência no cumprimento dessas missões complexas e relevantes para a Força.

Cabe sinalizar que a criação e estruturação desse Grande Comando Logístico está alinhado e faz parte do Plano Estratégico do Exército 2020 - 2023, sob o OEE-8- Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre - Adequação da Estrutura Logística do Exército, na Estratégia 8.1; e, - Implantação de uma Efetiva Gestão Logística, na Estratégia 8.2.

O 9º Gpt Log é o Grande Comando Logístico subordinado ao CMO e possui as seguintes Organizações Militares Diretamente Subordinadas: 9º Batalhão de Suprimento (função logística suprimento), 9º Batalhão de Manutenção (função logística manutenção), 18º Batalhão de Transporte (função logística transporte), Núcleo do 9º Batalhão de Saúde (função logística saúde), Nu da Companhia de Recursos Humanos (função logística recursos humanos) e Companhia Comando.

Com a estrutura organizacional acima, o 9º Grupamento Logístico apoia 47 OM e 4 Tiros de Guerra (TG), desdobrados nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no município de Aragarças/GO.

A implantação do 9º Gpt Log, com autonomia administrativa e com a estrutura organizacional idealizada, **está alinhada à racionalização administrativa** e à prestação de apoio, no âmbito do **Forte Logístico do CMO**, assim como, com a otimização de procedimentos e processos comuns, de caráter administrativo (na gestão orçamentária e financeira) para o Cmdo 9º Gpt Log e para as OM Log do 9º Gpt Log (MAZÓ, 2020 – grifo nosso).

A Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014 aprovou a diretriz de racionalização administrativa do Exército Brasileiro.

Segundo a Portaria acima, a **Racionalização Administrativa** é o estudo das causas e soluções dos processos administrativos, abrangendo a responsabilidade básica de **planejar e aperfeiçoar** a gestão, **as estruturas organizacionais** e o pessoal empregado, com o objetivo de realizar a gestão do bem público sob responsabilidade do Exército com eficiência e, assim, proporcionar o alcance da eficácia e da efetividade organizacional. (Grifo nosso)

Um dos objetivos da citada diretriz é estabelecer a Sistemática de Racionalização Administrativa no Exército, para atender às demandas de cargos do Processo de Transformação.

Cabe salientar que nem sempre a racionalização administrativa conduzirá na

supressão de estruturas organizacionais e, o caso em tela, mostra que a criação do Forte Logístico do CMO centralizou as OMDS do 9º Gpt Log, buscando racionalizar atividades e tarefas comuns às OM em um único local.

E dessa forma, o citado Forte proporcionou mais eficiência e eficácia ao apoio logístico e à gestão administrativa, bem como possibilitou o incremento em pessoal e material para a execução da suas atividades-fim.

Outro aspecto relevante a ser abordado, na ratificação da importância da criação do 9º Gpt Log, é que a 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, com sede em Corumbá/MS, e a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, localizada em Cuiabá/MT, não possuem em sua estrutura organizacional uma Organização Militar Logística (Batalhão Logístico) para prestar o apoio logístico como prevê a Doutrina Militar Terrestre.

Dessa forma, a criação do 9º Gpt Log foi fundamental para mitigar essa lacuna, pois as citadas Grandes Unidades passaram a receber um apoio logístico mais aproximado e de forma assertiva, tanto na paz relativa como nas diversas operações que realizam.

Ressalta-se ainda que os apoios prestados às diversas operações, sejam elas singulares, conjuntas ou combinadas, são realizados por intermédio dos Destacamentos Logísticos que são montados de acordo com as necessidades requeridas, levantadas no planejamento pelas Grandes Unidades, a partir das capacidades oferecidas pelas OMDS do Gpt Log.

O princípio norteador para a estruturação do citado Destacamento está pautado, segundo MAZÒ, pela flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES), buscando dessa forma a logística na medida certa.

Em síntese, o pioneirismo do CMO na criação do 9º Gpt Log trouxe inúmeros benefícios e ensinamentos, seja na nova forma de realizar o apoio logístico, seja na ratificação da doutrina militar que contribuem de forma direta na geração do poder de combate das Unidades apoiadas, com destaque para: centralização de meios, unidade de comando, racionalização, efetividade, eficiência, eficácia, economicidade, modularidade, flexibilidade e prontidão logística.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que a criação da nova ESE trará grandes benefícios para a Força e para a sociedade, na medida em que os futuros Sargentos do EB serão formados dentro dos padrões de excelência, favorecendo assim a relevante capacitação técnica e operacional para enfrentar os diversos desafios da era informacional.

A capacidade de estocagem dos materiais das diversas classes no âmbito da 7ª RM é limitada, o emprego das OM Log é com curto tempo de reação, as infraestruturas do 7º D Sup e do Pq R Mnt/7 são antigas e deficientes e a localização atual dessas Unidades Logísticas dificulta a operacionalização do apoio logístico. Além disso, soma-se a essas dificuldades as peculiaridades logísticas da Região Nordeste, como distância dos grandes centros do país e rede viária precária, e as novas demandas advindas da reativação da 7ª Divisão de Exército (2021) e da futura instalação da nova ESE.

Diante disso, a construção do Complexo Logístico – Forte Castelo do Mar trará uma série de benefícios na evolução do apoio logístico prestado pela 7ª RM, possibilitando uma eficaz racionalização administrativa, a construção de infraestruturas modernas e facilitará as atividades de transporte, devido à proximidade das principais malhas viárias usadas no recebimento e distribuição dos diversos materiais de emprego militar.

As novas estruturas do citado Complexo Logístico aumentarão a capacidade de armazenamento dos diversos materiais e possibilitarão um incremento na manutenção dos diversos materiais que mitigarão as possíveis perdas, bem como o risco de desabastecimento e baixa produção nos serviços prestados pelas OM Log.

Por fim, a criação do 9º Gpt Log no âmbito do CMO foi um caso de sucesso e trouxe inúmeros benefícios e ensinamentos para a Força Terrestre e que se enquadram na proposta de reorganização da logística do CMNE. A criação de um Grupamento Logístico no âmbito do Comando Militar de Área, atendendo as peculiaridades dessa região, possibilitará uma importante centralização de meios, unidade de comando, racionalização, efetividade, eficiência, eficácia, economicidade, modularidade, flexibilidade e prontidão logística.

8. RECOMENDAÇÕES

Este capítulo tem por finalidade apresentar recomendações (Estratégias) visando a mitigação de possíveis impactos que poderão ser causados pela implantação da Escola de Graduação e Formação de Sargentos do Exército na logística da 7ª Região Militar, bem como sugerir uma reorganização da logística do Comando Militar do Nordeste.

Diante disso, com intuito de contribuir nesse processo de transformação recomenda-se (sugere-se):

- 1) **Criar o 7º Grupamento Logístico (7º Gpt Log)**, subordinado diretamente ao CMNE, com a finalidade de racionalizar a utilização das estruturas logísticas, separando o ramo administrativo do ramo logístico-operacional, conforme Diretriz de Racionalização do Comandante do Exército. Dessa forma, a 7ª Região Militar, que atualmente possui encargos complexos e pesados, deixaria de ter a responsabilidade Logística e permaneceria com as missões nas áreas Territorial, Administrativa, Pessoal e Assistencial. **Sugere-se** que a criação desse Grande Comando Logístico ocorra a partir dos claros e efetivos existentes no Escalão Logístico da 7ª RM e de outras Seções que, dentro do processo de racionalização, possam ceder claros para essa criação, não ocasionando aumento de efetivo. **Sugere-se** ainda, a contratação de Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), com conhecimento e experiência logístico-operacional, para compor a força de trabalho do comando do 7º Gpt Log, visando acelerar o processo de transformação sem ter solução de continuidade nas demandas correntes e otimizando as futuras. (**Curto Prazo**)
- 2) **Transformar o 7º Depósito de Suprimento em 7º Batalhão de Suprimento e Transporte e o Parque Regional de Manutenção/7 em 7º Batalhão de Manutenção**, e subordiná-los ao 7º Gpt Log para que essas Unidades Logísticas consigam ter capacidades (**desde o tempo de paz**) para suprir as demandas logísticas-operacionais das OM apoiadas (**incluindo a Nova Escola de Sargentos**), de forma eficiente e eficaz, como também apoiar as diversas Operações e exercícios no âmbito singular, conjunto, combinado e interagências. Cabe salientar que essa transformação possui embasamento doutrinário e será proveitosa, porque no CMNE só existe um Batalhão Logístico, o 14º B Log, que realiza apoio à 10ª Bda Inf Mtz e, por área, à 7ª Bda Inf Mtz. Além disso, a falta de um B Log na 7ª Bda Inf Mtz, situada em Natal/RN, será solucionada com a transformação das citadas OM Log que

poderão prestar o apoio necessário, bem como reforçar/apoiar à 10ª Bda Inf Mtz, mantendo a prontidão logística do CMNE. Outro aspecto relevante é que o 14º B Log passará a ter subordinação técnica ao 7º Gpt Log para fins de orientação técnica e para remanejamento e emprego de seus meios orgânicos de forma modular, eficiente e eficaz, em coordenação com a 10ª Bda Inf Mtz, visando dessa forma atender às demandas do CMNE, tanto no preparo como no emprego da Força Terrestre. (**Curto Prazo**)

- 3) **Efetivar a criação do Complexo Logístico - Forte Castelo do Mar** na área cedida pelo Governo do Estado de Pernambuco para que o suporte logístico realizado no âmbito do CMNE, na área de atuação da 7ª RM, ocorra de forma racionalizada, eficiente e eficaz. A centralização das estruturas logísticas, em uma única área e contando como uma infraestrutura logística nova e de última geração, no modelo de Forte, trará grandes benefícios para o apoio logístico prestado às 46 Organizações Militares desdobradas nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (**47 com a Escola de Graduação e Formação de Sargentos do Exército**) apoiadas pela 7ª RM, bem como na otimização do referido apoio às Operações e exercícios militares, seja de forma singular, conjunta, combinada ou interagências. Além disso, visualiza-se que o comando do citado Forte ficará sob a responsabilidade de um Grande Comando Logístico (7º Gpt Log) que estará, por sua vez, subordinado diretamente ao Comando Militar de Área. (**Médio Prazo**)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comandante do Exército. **Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020-2023**. Portaria nº 1968 – Cmt Ex, 3 dez. 2019. Brasília, DF, 2019.

_____. Comandante do Exército. Portaria. **Diretriz do Comandante do Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 2023

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre**. 1. ed. Brasília, DF, 2018.

_____. _____. _____. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.357 Grupamento Logístico**. 1. ed. Brasília, DF, 2020.

_____. _____. _____. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.359 Batalhão de Suprimento**. 1. ed. Brasília, DF, 2020.

_____. _____. _____. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.368 Batalhão de Manutenção**. 1. ed. Brasília, DF, 2021.

_____. _____. _____. **Manual de Campanha: EB70-MC-10.317 Batalhão Logístico**. 2. ed. Brasília, DF, 2022.

_____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 132 – EME, de 25 de junho de 2020, **Constitui o Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação para a criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro**. Boletim do Exército nº 26, 26 jun. 2020. Brasília, DF, 2020.

_____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 295 - EME, que aprova a **Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 2014.

_____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 910 - EME, que aprova a **Diretriz para implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército /EB20-D-03.003**. Brasília, DF, 2022.

_____. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Manual de elaboração de projetos de pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, RJ, 2012.

COSTA, Hércules A. M. **A nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército Brasileiro** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro - 2021.

ARAGÃO, Márcio Gregório Santos. **Nova Escola de Sargentos: influência da cultura estratégica na sua criação e expectativas na futura formação dos sargentos de carreira do Exército Brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro – 2022.

MAZÓ, Júlio C. P. **Grupamento Logístico: Uma Solução para a nova Doutrina de Logística Militar Terrestre**. Artigo publicado na Revista Doutrina Militar Terrestre do

Centro de Doutrina do Exército (C Dou Ex) – Comando de Operações Terrestres (COTER). Brasília - 2018.

<<http://intranet.cmne.eb.mil.br/index.php/en/ultimas-noticias/915-frente-parlamentar-em-apoio-a-escola-de-sargentos-do-exercito-visita-o-cmne>>. Acesso em: 14 de março de 2023.

<https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-_Escola_de_Sargentos_do_Exercito_é_tema_central_de_evento_em_Pernambuco> Acesso em: 02 de abril de 2023

Acordo de Cooperação que celebram entre si a União, representada pelo Comando do Exército, e o Estado de Pernambuco, visando à execução de ações necessárias à viabilização e à efetivação da construção da Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército e do Complexo Militar do Exército no Estado de Pernambuco. Recife, 30 de junho de 2022 – 7f.

Estudo de Viabilidade do Projeto Complexo Forte Castelo do Mar (7ª RM). Recife, 04 de março de 2022 – 24f.